



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1166, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

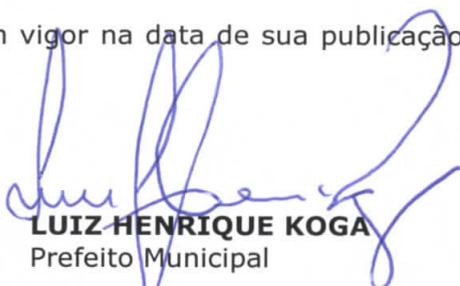
"ADEQUAÇÃO DE ANEXOS DA LEI Nº 982/09 – PPA E LEI Nº 1162/12 – LDO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado e adequado o **Anexo II** – Planejamento Orçamentário – PPA – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, **Anexo III** – Planejamento Orçamentário – PPA Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa e **Anexo IV** – Estrutura de Órgãos, Unidade Orçamentárias e Executoras do PPA 2013, **Anexo V** – LDO – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício de 2013, **Anexo VI** – LDO – Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, conforme nova estruturação administrativa aprovada através da Lei Municipal nº 1161/2012 de 11 de outubro de 2012.

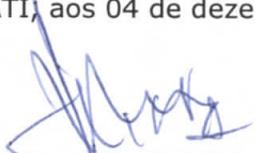
Art. 2º Os demais anexos e relatórios permanecem sem nenhuma modificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

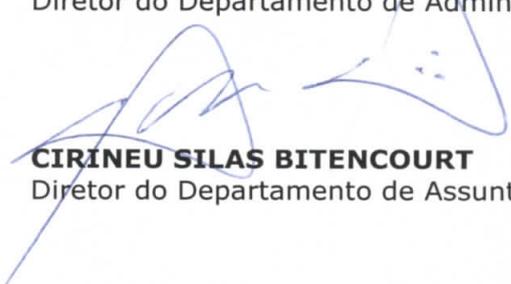


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 04 de dezembro de 2012.



JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração



CIRÍNEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos